



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

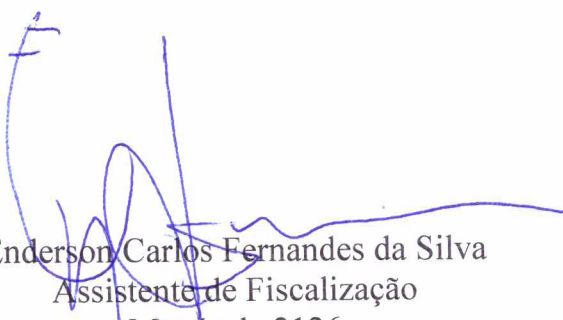
CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº8550 de 12 de junho de 2025.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que as Ruas 06 (seis), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 10-A (dez A), 10-B (dez B), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 16-A (dezesseis A), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) situadas no loteamento Chácaras Recreio Planalto **não** possuem denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 29 de julho de 2025



Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matricula 2126